



Sistema de Gestão Pública  
Centralizada

**DECRETO Nº 2.827, DE 30 DE ABRIL DE 2013.**

*Nomeia membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica, e considerando o disposto nas Leis nº.s 2.754, de 4 de maio de 2007; 2.805, de 26 de dezembro de 2007 e 3.057, de 11 de fevereiro de 2010,

**DECRETA:**

**Art.1º.** Fica nomeada para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, anteriormente nomeada pelo Decreto nº. 2.706, de 11 de abril de 2012, em seu art. 2º, VII, b, o seguinte membro:

I – Representante do Conselho Municipal de Educação:

a) Viviane Silva e Souza - titular

**Art.2º.** Fica nomeada para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, anteriormente nomeada pelo Decreto nº. 2.821, de 08 de abril de 2013, em seu art. 2º, II, a, o seguinte membro:

I – Representante do Conselho Municipal de Educação:

a) Cláudia Márcia de Carvalho - suplente.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Santa Luzia, 30 de abril de 2013.

  
**CARLOS ALBERTO PARRILLO CALIXTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
AFIXADO EM 30/04/13
RETIRADO EM 1/1
<i>Mª Cleusa</i>
Setor de Protocolo